



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2024/0002197-4

Informação SMUL/CAPPS Nº 099105013

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

Ref.: Ata do SEI 6068.2024/0000596-0

Interessado: Felipe Azevedo Garcia

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 28/02/2024 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 52ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou pela não emissão da Certidão de Diretrizes para Desmembramento, onde:

01. SIURB/PROJ-4 efetive sua análise, informando sobre hidráulica e drenagem urbana para o projeto;
02. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP informa que a proposta apresentada pelo interessado foi analisada, e concluiu-se a necessidade de adequação do projeto e protocolo de documentação conforme abaixo:
 - a. Apresentar delimitação da área sob imagem de satélite atualizada e sob Ortofoto 2020 –PMSP extraída do GEOSAMPA contendo a hidrografia oficial do local;
 - b. Apresentar arquivo KMZ com o limite da área e proposta de parcelamento após adequações;
 - c. Faz-se necessária a apresentação de Laudo de Caracterização Vegetal de todo o terreno, assinado por profissional competente, nos termos do Decreto 6.660/08 e da Resolução CONAMA 01/94, sobre o qual será analisada a necessidade de vistoria por parte da DCRA para confirmação do apresentado descartando a presença de vegetação de cerrado no local conforme legislação vigente;
 - d. Apresentar documento do CAR com delimitação da reserva legal, uma vez conforme Resolução SIMA 80/2020 deverá ser destinada a área de reserva legal como área verde, a demarcação do limite da reserva legal deverá ser realizada de forma objetiva com hachura e tamanho sob as plantas apresentadas para demonstrar a sua interferência com o projeto pretendido.
 - e. Tendo em vista a proposta de área verde com 29.089,30 (44,78%), conter parcela da vegetação significativa do lote, compreendida em quase totalidade em ZEPAM conforme demarcado na planta 097068634, onde se considerar passível de aceitação, desde que atendidos os esclarecimentos anteriores.

Após essa reformulação e para maiores esclarecimentos, o Interessado deverá contatar obrigatoriamente o Engº. Florestal Luiz Gustavo Balbino de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP através do fone 5187.0214 e/ou e.mail lgbalbino@prefeitura.sp.gov.br , citando o número do processo.

03. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;

04. SMT/CET faz as seguintes recomendações:

- a. Observar largura mínima das calçadas de 5m que será analisado quando da análise das Edificações;
- b. Os acessos aos lotes do empreendimento deverão ser estudados de forma a garantir a entrada e saída dos moradores de forma segura;
- c. Prever espaço para vagas de carga e descarga e embarque e desembarque na área interna do empreendimento conforme determina Artigo 17 Item IX do Decreto 59.885/20;
- d. As vias de acesso ao empreendimento deverão permitir a circulação dos veículos de serviço e emergência, de forma que seja possível atender todas as edificações;
- e. As vias internas do empreendimento deverão ser dimensionadas (largura, raios de giro e pavimento) de forma a permitir a circulação dos veículos de serviço e emergência (caminhões de lixo, bombeiros, etc.) e o atendimento a todas as edificações.

VOTOS FAVORÁVEIS:

Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, Ivete Warigoda e Ariovaldo Tadeu Parisotto Carvalho.

OUTRAS PRESENCAS:

Cecilia Ungaretti Jesus e Daniella Romani Vidal.



Rosimeire Lobato
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 29/02/2024, às 14:57.



Maria Stella Cardeal de Oliveira
Assessor(a)
Em 29/02/2024, às 16:59.



Yuri Valerio de Sousa
Diretor(a) de Divisão
Em 29/02/2024, às 18:03.



Alexandre Mikio Takaki
Engenheiro(a)
Em 01/03/2024, às 11:07.



Ariovaldo Tadeu Parisotto Carvalho
Assessor(a)
Em 01/03/2024, às 11:21.



Ivete Warigoda
Arquiteto(a)

Em 04/03/2024, às 08:11.



Luiz Gustavo Balbino
Assessor(a) Técnico(a) III

Em 04/03/2024, às 12:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099105013** e o código CRC **3DDB6ADE**.
